



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

MOÇÃO Nº 06 /2023

O Vereador Luciano de Almeida Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto 11.615, para o Senado Federal, endereçada ao Presidente Rodrigo Pacheco e à Câmara Federal, ao Presidente Arthur Lira, pela suspensão das licenças de controle do Sus Scrofa (Javali), durante o período de tramitação e a adequação do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a suspensão da licença para manejo de Javalis no Brasil, pois é evidente que este animal provoca desequilíbrio ambiental, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais.

Sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de forma rápida e descontrolada. Em 2013, ele foi declarado como espécie nociva no país e o controle populacional foi normalizado, e a medida publicada a edição do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, é um retrocesso ao plano nacional de prevenção, controle e monitoramento do javali, destacando que muitas entidades e associações de caçadores e agricultores de nossa região protestam com veemência a medida proposta no decreto, já que os javalis são transmissores de diversas enfermidades como a própria raiva que pode afetar os animais da região, representando um risco sanitário a comercialização de carne, leites e derivados.

Essa suspensão de novas licenças afetam diretamente ao único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e locais de difícil acesso, enfrentam com seus cães as adversidades da natureza como chuva e frio pois uma vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreadores até a finalização do abate tendo que atravessar rios e matas.

Considerando que o Javali (Sus Scrofa), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças à biodiversidade brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com 12 filhotes por gestação.

Isso posto, com base nas informações acima apresentadas, solicitamos o apoio da Câmara dos Deputados e Senado para adequação necessária ao Decreto 11.615, para restabelecer as autorizações na modalidade de caça. Bem como neste período de transição, manter vigentes as autorizações na modalidade de caça já emitidos e as guias de trânsito dos controladores, para que não haja descontinuidade das ações e na medida da adequação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

sistemas eletrônicos a esta legislação, retome a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto para emitir novas autorizações.

Por tais razões, apresentamos esta Moção de Protesto, com a pretensão de suspender a licença para manejo de Javalis no Brasil, afirmando a posição em defesa da não proliferação desta espécie, desde a concepção dos vereadores desta Câmara Municipal, como representantes do povo, bem como em respeito às prerrogativas e competências do Poder Legislativo, nesse caso representadas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, como único legitimado para tratar da matéria referente aos produtores e caçadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 30 de novembro de 2023.

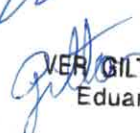
VEREADOR LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
VERMELHO DA PLATINA


Ver. Luiz Flávio Reinutti Maiorky
FLAVINHO MAIORKY

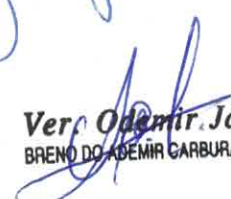

Ver. Rudinei Benedito Esteves
RUDI


Ver. José Jaime Paulo Silva
MINEIRO


Ver. Edson Muniz Gonçalves
BUCHECHA


VER. GILTON FAGUNDES
Eduardo Ferreira


VER. FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
Fran do Salão


Ver. Odeir Jacob
BRENO DO ADEMIR CARBURADORES


Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
VEREADORA

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 / 12 / 2023.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Edson Muniz Gonçalves - BUCHECHA
Presidente da Câmara